



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°006/2019**  
(De 03 de dezembro de 2019)

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.


Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense a Assistente Social **JANE ALVES SANTOS**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
03 de dezembro de 2019

  
**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

  
**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000  
Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000  
[www.camaradeitaporanga.se.gov.br](http://www.camaradeitaporanga.se.gov.br)  
CNPJ 00.760.576/0001-57



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°007/2019**  
(De 03 de dezembro de 2019)

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

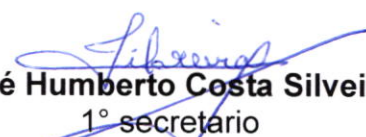
**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense ao vendedor **RODRIGO ANDRADE CRUZ**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
03 de dezembro de 2019

  
**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

  
**José Humberto Costa Silveira**  
1° secretário

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000  
Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000  
[www.camaradeitaporanga.se.gov.br](http://www.camaradeitaporanga.se.gov.br)  
CNPJ 00.760.576/0001-57



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°008/2019**  
(De 03 de dezembro de 2019)

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:


**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense ao médico **SAMUEL RODRIGUES DA SILVA**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
03 de dezembro de 2019

  
**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

  
**José Humberto Costa Silveira**  
1° secretário

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000  
Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000  
[www.camaradeitaporanga.se.gov.br](http://www.camaradeitaporanga.se.gov.br)  
CNPJ 00.760.576/0001-57



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°009/2019**

(De 03 de dezembro de 2019)

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

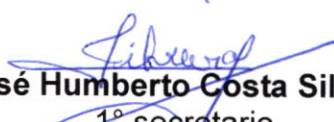
**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense ao médico **ULZIAS RODRIGUES FONTES JÚNIOR**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
03 de dezembro de 2019

  
**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

  
**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000  
Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000  
[www.camaradeitaporanga.se.gov.br](http://www.camaradeitaporanga.se.gov.br)  
CNPJ 00.760.576/0001-57





**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°010/2019**  
(De 03 de dezembro de 2019)

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense ao Médico **Dr. ALBERTO VELASCO HERBAS**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
03 de dezembro de 2019

  
**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

  
**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000  
Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000  
[www.camaradeitaporanga.se.gov.br](http://www.camaradeitaporanga.se.gov.br)  
CNPJ 00.760.576/0001-57



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°011/2019  
(De 03 de dezembro de 2019)**

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

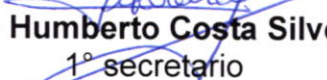
**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense a Médica **Drª. SÔNIA OLIVEIRA LIMA**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
03 de dezembro de 2019

  
**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

  
**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000  
Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000  
[www.camaradeitaporanga.se.gov.br](http://www.camaradeitaporanga.se.gov.br)  
CNPJ 00.760.576/0001-57



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°012/2019  
(De 03 de dezembro de 2019)**

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense a Senhora **FLÁVIA APARECIDA COSTA SANTOS**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
03 de dezembro de 2019

  
**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

  
**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000  
Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000  
[www.camaradeitaporanga.se.gov.br](http://www.camaradeitaporanga.se.gov.br)  
CNPJ 00.760.576/0001-57



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°013/2019**  
(De 03 de dezembro de 2019)

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense a senhora **MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
03 de dezembro de 2019

  
**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

  
**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário





**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°014/2019**  
(De 03 de dezembro de 2019)

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

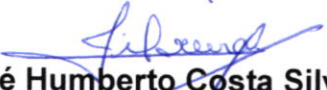
**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense a Servidora Pública Federal **TANIA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
03 de dezembro de 2019

  
**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

  
**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°015/2019**  
(De 03 de dezembro de 2019)

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense ao Senhor **MANOEL BONIFACIO DA SILVA**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
03 de dezembro de 2019

**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°016/2019**  
(De 03 de dezembro de 2019)

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense ao senhor **GILSON DE JESUS MENEZES**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
03 de dezembro de 2019

**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°017/2019**  
(De 03 de dezembro de 2019)

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense ao senhor **JOSÉ EDSON SILVA SANTOS**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
03 de dezembro de 2019

  
**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

  
**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário





**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°018/2019  
(De 03 de dezembro de 2019)**

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

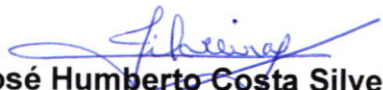
**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense ao Atleta **MIKE GONÇALVES ROCHA**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
03 de dezembro de 2019

  
**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

  
**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°019/2019**  
(De 03 de dezembro de 2019)

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

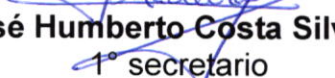
**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense ao Senhor **AIRTON CARLOS PEREIRA LIMA**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
03 de dezembro de 2019

  
**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

  
**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°020/2019**  
(De 03 de dezembro de 2019)

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

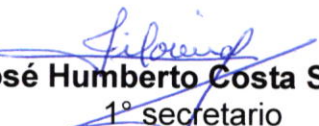
**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense ao Senhor **JANISSON SOUZA OLIVEIRA**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
03 de dezembro de 2019

  
**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

  
**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000  
Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000  
[www.camaradeitaporanga.se.gov.br](http://www.camaradeitaporanga.se.gov.br)  
CNPJ 00.760.576/0001-57



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°021/2019**  
(De 03 de dezembro de 2019)

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense ao Senhor **JOSÉ BISPO DE ANDRADE**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
03 de dezembro de 2019

  
**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

  
**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000  
Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000  
[www.camaradeitaporanga.se.gov.br](http://www.camaradeitaporanga.se.gov.br)  
CNPJ 00.760.576/0001-57





**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°022/2019**  
(De 03 de dezembro de 2019)

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense a Senhora **JURACI MENEZES DA SILVA**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
03 de dezembro de 2019

  
**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

  
**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°023/2019**  
(De 03 de dezembro de 2019)

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense ao Senhor **UEBERTON MURILO VIEIRA PEREIRA**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
03 de dezembro de 2019

  
**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

  
**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°024/2019**  
(De 03 de dezembro de 2019)

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

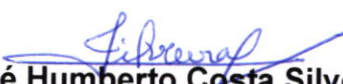
**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense ao Senhor **EDGAR VIEIRA FERNANDO**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
03 de dezembro de 2019

  
**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

  
**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000  
Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000  
[www.camaradeitaporanga.se.gov.br](http://www.camaradeitaporanga.se.gov.br)  
CNPJ 00.760.576/0001-57



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°025/2019**  
(De 03 de dezembro de 2019)

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense ao Senhor **CLAUDIO ALVES DAMASCENO BASTOS**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
03 de dezembro de 2019

  
**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

  
**José Humberto Costa Silveira**  
1° secretário

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000  
Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000  
[www.camaradeitaporanga.se.gov.br](http://www.camaradeitaporanga.se.gov.br)  
CNPJ 00.760.576/0001-57





**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°026/2019**  
(De 03 de dezembro de 2019)

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:


**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense ao Senhor **PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
03 de dezembro de 2019

  
**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

  
**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°027/2019  
(De 03 de dezembro de 2019)**

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:


**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense a Servidora Pública, a Senhora **ACÁCIA CRISTINA LOUREIRO DÓRIA**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
03 de dezembro de 2019

  
**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

  
**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000  
Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000  
[www.camaradeitaporanga.se.gov.br](http://www.camaradeitaporanga.se.gov.br)  
CNPJ 00.760.576/0001-57



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°028/2019**  
(De 03 de dezembro de 2019)

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

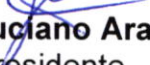
Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense a Servidora Pública, a Senhora **JOCILENE ALVES DA CRUZ MARTINS**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
03 de dezembro de 2019

  
**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

  
**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°029/2019**  
(De 04 de dezembro de 2019)

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:


**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense, ao Senhor **JOSECLECIO DA CRUZ SANTOS**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
04 de dezembro de 2019

  
**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

  
**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário





**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°030/2019**  
(De 04 de dezembro de 2019)

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense, ao Senhor **CRISTIANO SANTANA SANTOS**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
04 de dezembro de 2019

  
**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

  
**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°031/2019**  
(De 04 de dezembro de 2019)

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense, ao Senhor **LUIZ SEVERINO DE SOUZA**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
04 de dezembro de 2019

**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo Nº032/2019**  
(De 04 de dezembro de 2019)

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense, ao Senhor **EDSON SILVEIRA SOBRAL**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
04 de dezembro de 2019

**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°033/2019**  
(De 04 de dezembro de 2019)

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

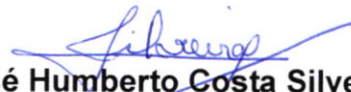
**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense a Servidora Pública, a Senhora **MARIA VILMA DOS SANTOS LIMA**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
04 de dezembro de 2019

  
**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

  
**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário





**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°034/2019**  
(De 04 de dezembro de 2019)

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense ao Servidor Público, ao Senhor **JOSÉ APARECIDO LUDUVICE**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
04 de dezembro de 2019

**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°034/2019  
(De 04 de dezembro de 2019)**

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

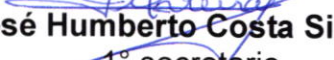
**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense ao Servidor Público, ao Senhor **JOSÉ APARECIDO LUDUVICE**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
04 de dezembro de 2019

  
**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

  
**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°035/2019  
(De 04 de dezembro de 2019)**

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense, ao Senhor **JOZAN FERREIRA DA SILVA**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
04 de dezembro de 2019

**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°036/2019**  
(De 04 de dezembro de 2019)

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense, ao Senhor **ALBERTO DOS SANTOS GALVÃO**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
04 de dezembro de 2019

  
**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

  
**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário





**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°037/2019  
(De 04 de dezembro de 2019)**

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense, ao Senhor **ALAN ANDERSON SANTOS DE ARAUJO**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
04 de dezembro de 2019

  
**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

  
**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°038/2019**  
(De 04 de dezembro de 2019)

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

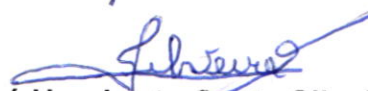
**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense, ao Senhor **WALLACE GONÇALVES BARRETO**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
04 de dezembro de 2019

  
**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

  
**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°039/2019**  
(De 04 de dezembro de 2019)

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense, a Senhora **MARIA VANDIRA MAMEDIO DE OLIVEIRA**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
04 de dezembro de 2019

**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°040/2019**  
(De 04 de dezembro de 2019)

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense, ao Senhor **JOSÉ VIVALDO DE MENEZES**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
04 de dezembro de 2019

  
**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

  
**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário





**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo Nº041/2019**  
(De 04 de dezembro de 2019)

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

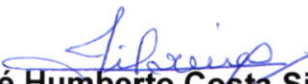
**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense, a Senhora **ROBSINEIDE FERREIRA DA PAIXÃO**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
04 de dezembro de 2019

**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

  
**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°042/2019**  
(De 04 de dezembro de 2019)

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:


**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense, ao Senhor **ANTÔNIO SANTOS COSTA**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
04 de dezembro de 2019

  
**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

  
**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°043/2019**  
(De 04 de dezembro de 2019)

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense, ao Senhor **LAELSON SANTANA DOS SANTOS**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
04 de dezembro de 2019

  
**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

  
**José Humberto Costa Silveira**  
1° secretário



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°044/2019**

(De 04 de dezembro de 2019)

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense, a Senhora **ALINE CHRISTINA RIBEIRO OLIVEIRA**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
04 de dezembro de 2019

**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário





**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°045/2019**  
(De 04 de dezembro de 2019)

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense, a Senhora **MARIA ISABEL DOS SANTOS MARTUCELLI**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
04 de dezembro de 2019

**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°046/2019**  
(De 04 de dezembro de 2019)

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense, a Senhora **MARIA ANGÉLICA FREIRE DE OLIVEIRA**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
04 de dezembro de 2019

**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°047/2019**  
(De 04 de dezembro de 2019)

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense, ao Senhor **NORBERTO OLIVEIRA DANZA**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
04 de dezembro de 2019

**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°048/2019**  
(De 04 de dezembro de 2019)

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

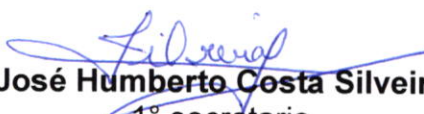
**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense, a manicure, a Senhora **GEANE ALBUQUERQUE SANTANA**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
04 de dezembro de 2019

**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

  
**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário





**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°049/2019**  
(De 04 de dezembro de 2019)

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:


**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense, ao Senhor **CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
04 de dezembro de 2019

  
**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

  
**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Decreto Legislativo N°050/2019**  
(De 04 de dezembro de 2019)

**Concede Título de Cidadão  
Honorário e dá outras  
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1** – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense, ao Senhor **DANILO SANTOS SILVA**.

**Art. 2** – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE  
04 de dezembro de 2019

**Ivan Luciano Araújo**  
Presidente

**José Humberto Costa Silveira**  
1º secretário